



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000046-02.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
GRUPO RODALEX, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, juntar aos
autos a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada na data de 30/11/2021, sendo
que a gravação do ato pode ser conferida no seguinte *link* de acesso:
[https://drive.google.com/file/d/19syGt72sR8IAuTd3Wb6p3LI3ZGd2W2SA/view?usp=shari
ng](https://drive.google.com/file/d/19syGt72sR8IAuTd3Wb6p3LI3ZGd2W2SA/view?usp=sharing). Conforme se extrai do documento apresentado, o ato assemblear foi suspenso e terá
sua continuidade em 28/01/2022, com apresentação do Aditivo até a data de 03/01/2022.

Assim, e sendo o que se tinha a considerar, requer-se a juntada da presente
manifestação e dos documentos que o acompanham.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 30 de novembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE PAULI

OAB/RS 83.992

